

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal remeterá no prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias, Projeto de Lei da Reforma Administrativa, contendo no seu bojo as atribuições de cada secretaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação das Secretarias criadas por força desta Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as leis que instituíam as Estruturas Administrativas anteriores.

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte - RN, 07 de janeiro de 1.993.

da) Cícero Gomes de Faria.

Lei Municipal nº 173/93

Concede aumento de Salários aos Servidores da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Exe-

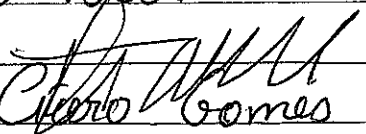
ativo autorizado a conceder aos Servidores Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, um aumento em seus salários, pensões e proventos na ordem de 50%. (Cinquenta por cento)

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento concedido acima ocorrerão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte - RN, 07 de janeiro de 1993.


Cláudio Gomes de Faria
- Prefeito Municipal -

Lei Municipal de Número 174/93.

Autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de